

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO 004/2024

Decreto Legislativo nº 004/2024

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do dia do servidor público para o dia 1º de novembro no âmbito da Câmara Municipal de Pilões.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 25 de outubro de 2024.

**JOSE AMOZ BANDEIRA**

PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ AMOZ BANDEIRA

**Código Identificador:** 01247001

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2024. EDIÇÃO 2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>